

ATA

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DA COLIC AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise sobre os documentos de Habilitação, vinculados à Tomada de Preços nº 004/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2021/000013891-00 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades de **reforma e manutenção nas dependências do Fórum de Justiça Desembargador Oyama Cesar Ituassú da Silva, na Comarca do município de Maués, situado a Av. Guaranópolis, S/N, Centro – CEP 69.190-000**, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital. para divulgação subsequente do resultado junto ao Diário de Justiça Eletrônico. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Sétima e da Cláusula 10.18 do Edital observando, a um, Habilitação Jurídica; a dois, Regularidade Fiscal e Trabalhista; a três, Qualificação Técnica; e, a quatro, Qualificação Econômico-Financeira. QUE a Coordenadoria de Licitação, à unanimidade, passa a manifestação conclusiva sobre as oito licitantes, em ordem alfabética. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ 07.355.725/0001-41, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica conforme exposto no Ofício 342/2021 – SEINF (documento SEI n. 0418918), anexo a este documento, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2, 7.1.3.d.3, 7.1.3.d.4, 7.1.3.e, 7.1.3.e.1, 7.1.3.f, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 03.704.309/0001-50, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica conforme exposto no Ofício 342/2021 – SEINF (documento SEI n. 0418918), anexo a este documento, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2, 7.1.3.d.3, 7.1.3.d.4, 7.1.3.e, 7.1.3.e.1, 7.1.3.f, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI** CNPJ 07.581.251/0001-56, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica conforme exposto no Ofício 342/2021 – SEINF (documento SEI n. 0418918), anexo a este documento, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2, 7.1.3.d.3, 7.1.3.d.4, 7.1.3.e, 7.1.3.e.1, 7.1.3.f, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA** CNPJ 17.278.082/0001-33, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica conforme exposto no Ofício 342/2021 – SEINF (documento SEI n. 0418918), anexo a este documento, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2, 7.1.3.d.3, 7.1.3.d.4, 7.1.3.e, 7.1.3.e.1, 7.1.3.f, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ 12.678.457/0001-39, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica conforme exposto no Ofício 342/2021 – SEINF (documento SEI n. 0418918), anexo a este documento, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2, 7.1.3.d.3, 7.1.3.d.4, 7.1.3.e, 7.1.3.e.1, 7.1.3.f, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA - EIRELI** CNPJ 29.118.694/0001-48, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica da Secretaria de Infraestrutura, não atende aos requisitos contidos nas cláusulas 7.1.3.d.3 e conforme exposto no Ofício 342/2021 – SEINF (documento SEI n. 0418918), anexo a este documento e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 28.789.486/0001-08, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica conforme exposto no Ofício 342/2021 – SEINF (documento SEI n. 0418918), anexo a este documento, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2, 7.1.3.d.3, 7.1.3.d.4, 7.1.3.e, 7.1.3.e.1, 7.1.3.f, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** CNPJ 00.902.784/0001-43, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica conforme exposto no Ofício 342/2021 – SEINF (documento SEI n. 0418918), anexo a este documento, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2, 7.1.3.d.3, 7.1.3.d.4, 7.1.3.e, 7.1.3.e.1, 7.1.3.f, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE é **DECLARADA INABILITADA** a empresa **MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA - EIRELI** CNPJ 29.118.694/0001-48, pelos motivos alhures delineados. QUE, em conclusão, são **DECLARADAS HABILITADAS** as empresas **AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ 07.355.725/0001-41, **CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 03.704.309/0001-50, **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI** CNPJ 07.581.251/0001-56, **HAZA**

CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA CNPJ 17.278.082/0001-33, **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** CNPJ 12.678.457/0001-39, **RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 28.789.486/0001-08 e **W.T. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 00.902.784/0001-43. QUE esta Ata será divulgada no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-004-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 03/01/2022 e encerrará no dia 07/01/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 14/01/2022, às 13:00 (horário de Manaus), para a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de análise dos documentos de habilitação.

Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC	Elízia Mara Costa Israel Secretária da COLIC
Lívia dos Santos Vasquez Membro da COLIC	Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC
Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC	Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC
Rafael Cyrino Guimarães Membro da COLIC	Adriano da Silva Cavalcante Membro da COLIC

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DA CPL AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise sobre os documentos de Habilitação, vinculados à Tomada de Preços nº 003/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2021/000013280-00 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em **obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra**, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico do Edital, para atender às necessidades de reforma do Tribunal do Júri, **situado junto ao Fórum Henocho Reis**, na cidade de Manaus, na Av. Umberto Calderaro, s/n.º, bairro São Francisco, para divulgação subsequente do resultado junto ao Diário de Justiça Eletrônico. Prima facie, cumpre informar que a Empresa **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA** não protocolou qualquer documento, por e-mail ou por protocolo administrativo, em resposta a diligência requisitada na Ata do dia 10/12/2021 disponibilizada no DJE do dia 13/12/2021 (documento SEI n. 0407281), tal evento foi devidamente certificado pelo membro Iano Sá e Souza de Wanderley na Certidão SEI nº 0419508, deixando portanto de atender o disposto no Edital que rege o certame. Há que se mencionar que os prazos administrativos não foram suspensos consoante Portaria 2.328/21 e artigo 69, §1º da Lei Estadual 2.794/2003 (Link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/5222-tjam-divulga-portarias-sobre-servicos-no-periodo-de-recesso-judicial-e-administrativo>). Conforme descrito na retromencionada ATA do dia 10/12/2021 (Link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-003-2021/15120-tomada-de-precos-003-2021-ata-da-sessao-habilitacao/file>) o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Sétima e da Cláusula 10.18 do Edital observando, a um, Habilitação Jurídica; a dois, Regularidade Fiscal e Trabalhista; a três, Qualificação Técnica; e, a quatro, Qualificação Econômico-Financeira tudo detalhado pormenorizadamente naquele documento. QUE adotando todo o exposto como razão de decidir, são **DECLARADAS INABILITADAS** as empresas **APB CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 06.939.058/0001-81, **FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 27.816.603/0001-12, **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, CNPJ 17.278.082/0001-33, **JB CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES EIRELI-ME**, CNPJ 24.698.829/0001-78, **PAULO RICARDO N. DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ 22.785.726/0001-10, **RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 28.789.486.0001-08, **SGRH SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ 06.539.432/0001- 51, **SR ENGENHARIA EIRELI EPP**, CNPJ 25.265.142/0001-01, **SYRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ 84.462.209/0001-67, **VVS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 33.092.169/0001-78, pelos motivos alhures delineados. QUE, em conclusão, são **DECLARADAS HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA CASTELL**, CNPJ 09.516.788/0001-68, **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**, CNPJ 07.741.892/0001-20, **MÓDULO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 34.498.261/0001-03, e **W.T. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 00.902.784/0001-43. QUE esta Ata será divulgada no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-003-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 03/01/2022 e encerrará no dia 07/01/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 14/01/2022, às 08:30 (horário de Manaus), para a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de análise dos documentos de habilitação.

Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC	Elízia Mara Costa Israel Secretária da COLIC
Lívia dos Santos Vasquez Membro da COLIC	Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC